

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: [escolajudicial@trt16.jus.br](mailto:escolajudicial@trt16.jus.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

**I – OBJETO**

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de **Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

O curso será destinado a servidores e terceirizados do TRT 16ª Região que trabalhem no atendimento ao público e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e prática.

**II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos o fornecimento de treinamentos que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho, assim como que facilitem a prestação jurisdicional e o contato com a sociedade.

Neste contexto, o **Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** tem como objetivo proporcionar aperfeiçoamento aos e servidores e terceirizados do TRT-16 que tenham concluído o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

**III – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE – SINGULARIDADE**

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS para contratação do “**Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**”, a ser ministrado pela professora Angelina Freitas, na modalidade presencial, entre os dias 03 e 05 de outubro de 2022, com carga horária de 20h/aula, no valor de R\$6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) conforme documento anexo.

A contratação dos serviços de capacitação da instrutora através da referida empresa justifica-se pela presteza do seu trabalho e vasta experiência com a língua de sinais.

De forma resumida, é pedagoga e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, pós graduada em Educação Especial e Educação Inclusiva, especialista em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- Libras/UNOESTE e aprovada pelo Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRASD/UFSC. Ademais, é professora e intérprete na Faculdade Pitágoras, IFMA e EGGEM, intérprete da ASMA – Associação dos Surdos do MA, assim como de jornais/TV, debates dos Governadores na TV Mirante em período de eleição e demais eventos políticos. Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

#### **IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O licitante encaminhou proposta para o “**Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**”, a ser ministrado pela professora Angelina Freitas, na modalidade presencial, entre os dias 03 e 05 de outubro de 2022, com carga horária de 20h/aula, com custo total de 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta EJUD a NF nº 19/2022 e atestado de capacidade técnica (em anexo), relativos a contratação de treinamento realizado pela empresa, cujas horas-aulas possuem valor superior à hora-aula da presente contratação, estando, portanto, abaixo do valor regular de mercado da contratada.

#### **V – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



**Luana Cavalcante Salgado Maciel**  
**Secretária Executiva Substituta**